ANC 88
Pasta Jan/Jul 86

terça-feira, 21/1/86 1º cademo 1º ca

São Paulo — A instituição no Brasil de um regime semipresidencialista — sem o rigor do presidencialismo e um pouvo diferente do parlamentarismo clássico — é o projeto que a Comissão de Estudos Constitucionais vai examinar a partir de hoje, em suas reuniões no Rio de Janeiro, e que deverá constar do esboço do anteprojeto de Constituição a ser enviado à Assembléia Constituinte.

O projeto, elaborado pelo professor Miguel Reale Júnior, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, prevê a indicação pelo presidente da República de um primeiro-ministro, com base em consultas aos presidentes dos partidos políticos que compõem a maioria no Congresso Nacional. Embora sem as prerrogativas de chefe de governo do primeiro-ministro no parlamentarismo clássico, ele fica também sujeito à moção de censura pelo Congresso Nacional.

De acordo com a tese do semipresidencialismo, o presidente da República, que continuará acumulando as atribuições de chefe de estado e chefe de governo, depois de ouvir os partidos políticos, pode fazer duas indicações sucessivas de nomes que o Congresso deverá apreciar no prazo de dez dias. Caso nenhuma das indicações seja aceita, o presidente, após nova consultá dos presidentes dos partidos, tem a liberdade de nomear livremente o primeiro-ministro, não podendo, entretanto, a escolha recair em nome recusado pelo Congresso Nacional. Da mesma forma, ele poderá exonerar o primeiro-ministro, fazendo a indicação do substituto no prazo de dez dias.

Na exposição de motivos desse projeto, o professor Reale Júnior situa o primeiro-ministro como um auxiliar do presidente da República, empenhado basicamente na coordenação e controle dos ministérios e da execução do plano de governo, como fator de redução do acúmulo de atribuições que recaem sobre o presidente da República. "Os mecanismos clássicos do parlamentarismo levariam a crises contínuas diante da fase de reconstrução dos partidos políticos e das instituições", explica.